

PORTARIA Nº. 115/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 2(dois) anos, ao servidor **Vanderson Paes de Alcmeida**, CPF Nº 074.844.814-40, matrícula 854, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2018.



José Ednael Peixoto de Lima
Prefeito